



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

COORDENADORIA DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-AUD)

EXERCÍCIO 2026

AUDITORIA
INTERNA



1. Unidade

- Coordenadoria de Auditoria

2. Fundamentação

- Art. 69 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#):

Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

- Art. 34 da [Resolução TRE-RR nº 430/2020](#):

Art. 34 A Unidade de Auditoria Interna deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor (Res. CNJ nº 309/2020, art. 69).

3. Objetivos

- Capacitação dos auditores com base nas lacunas de conhecimentos identificadas no processo de Mapeamento de Competências (SEI nº 0001355-87.2022.6.23.8000);
- Capacitação dos auditores a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA - exercício 2026 (Processo SEI nº 0001937-82.2025.6.23.8000). e
- Capacitação de novos auditores contemplando cursos de formação básica em auditoria.

4. Requisitos

- O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA (art. 70 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#)).

Art. 70. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho.

- A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.
- A não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria.
- As ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria.
- O PAC-Aud deverá prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada servidor lotado na unidade (art. 72 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#)).

Art. 72. É recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão. ([redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021](#))

5. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud) - Cursos e Eventos

CURSOS E EVENTOS	
Cursos e eventos obrigatórios em decorrência das auditorias previstas para o exercício de 2026, conforme processo SEI nº 0001937-82.2025.6.23.8000.	
1.	Cursos de Auditoria.
2.	Fóruns e Congressos de Auditoria e Contabilidade.
3.	Cursos de análises eletrônicas (excel, IA, etc.).
4.	Demais cursos essenciais ao desenvolvimento das auditorias.

5.1. Período para realização dos cursos obrigatórios

- Tendo em vista o cronograma previsto para a realização das auditorias no exercício de 2026, os cursos obrigatórios deverão ocorrer nos seguintes períodos:

Auditorias previstas para o exercício de 2026

Exercício 2026												
Auditórias e demais atribuições	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Auditória financeira integrada com conformidade (Auditória nas contas - exercício 2025) - Revisão das Demonstrações Contábeis.	x	x	x									
Integrada (TSE) - Exercício 2026.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Auditória financeira integrada com conformidade (Auditória nas contas - exercício 2026).			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coordenada (CNJ) Exercício 2026 - Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente.			x	x	x	x	x					
Plano Anual de Auditoria (PAA) - exercício 2027.										x	x	x
Estratégia de Auditoria - 2027-2032.										x	x	x
Programa de Gestão e Avaliação da Qualidade da Auditoria						x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento - Auditorias realizadas no exercício de 2025 e anteriores.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CURSOS

Cursos obrigatórios em decorrência das auditoria previstas para o exercício de 2026, conforme processo SEI nº 0001937-82.2025.6.23.8000.		Período para realização	Servidores
1.	SIAFI.	Entre janeiro a dezembro/2026	Alísio Steiner Soares de Macedo Maria do Perpétuo S. R. Trajano Alessandro Silva de Lima Denis Alves da Costa Tereza de Jesus Mota de Macedo Silva Lígia Simone Araújo de Farias
2.	Auditoria em avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional (certificação das contas).	Entre janeiro a dezembro/2026	Alísio Steiner Soares de Macedo Maria do Perpétuo S. R. Trajano Alessandro Silva de Lima Denis Alves da Costa Tereza de Jesus Mota de Macedo Silva Lígia Simone Araújo de Farias
3.	Auditoria de operacional, de conformidade e análise baseada em riscos.	Entre janeiro a dezembro/2026	Alísio Steiner Soares de Macedo Maria do Perpétuo S. R. Trajano Alessandro Silva de Lima Denis Alves da Costa Tereza de Jesus Mota de Macedo Silva Lígia Simone Araújo de Farias
4.	Auditoria de pessoal com ênfase em processo de gestão de concessão e pagamento de diárias.	Entre janeiro a agosto/2026	Alísio Steiner Soares de Macedo Alessandro Silva de Lima Denis Alves da Costa Tereza de Jesus Mota de Macedo Silva Lígia Simone Araújo de Farias
5.	Curso em microsoft excel intermediário e avançado.	Entre janeiro a junho/2026	Maria do Perpétuo S. R. Trajano Alísio Steiner Soares de Macedo Alessandro Silva de Lima Denis Alves da Costa Tereza de Jesus Mota de Macedo Silva Lígia Simone Araújo de Farias
6.	Aposentadoria.	Entre janeiro a dezembro/2026	Alísio Steiner Soares de Macedo Alessandro Silva de Lima Denis Alves da Costa Tereza de Jesus Mota de Macedo Silva Lígia Simone Araújo de Farias

- As datas indicadas para a contratação dos cursos poderão sofrer mudanças em virtude de possíveis alterações do cronograma inicialmente previsto para a realização das auditorias.

6. ENCAMINHAMENTO

- Considerando a aprovação do Plano Anual de Auditoria - PAA previsto para o exercício de 2026, conforme Decisão SEI nº 1465 (0996024), encaminho o presente **PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - EXERCÍCIO 2026 (PAC-Aud)** para que seja executado de acordo com as possibilidades do Órgão, nos termos do art. 35 da [Resolução TRE-RR nº 430/2020](#):

Art. 35 O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA (Res. CNJ nº 309/2020, art. 70).

Alísio Steiner Soares de Macedo
 — Coordenador de Auditoria —
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALÍSIO STEINER SOARES DE MACEDO**, Coordenador de Auditoria, em 11/11/2025, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0992628** e o código CRC **91A1AC24**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKECK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR - <http://www.tre-rr.jus.br>

PROCESSO : 0002419-30.2025.6.23.8000

INTERESSADO : Coordenadoria de Auditoria

ASSUNTO : **Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) - exercício de 2026**

Despacho nº 17394 / 2025 - TRE-RR/PRES/UAI/CA

Senhor Diretor-Geral,

Tratam os autos sobre o **Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) - exercício de 2026 (0992628)**, nos termos do art. 34 da [Resolução TRE-RR nº 430/2020](#):

Art. 34 A Unidade de Auditoria Interna deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do auditor ([Res. CNJ n.º 309/2020](#), art. 69).

Considerando a aprovação do Plano Anual de Auditoria - PAA previsto para o exercício de 2026, conforme Decisão SEI nº 1465 (0996024), encaminho o presente **PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - exercício de 2026 (PAC-Aud)** para conhecimento e para que seja executado de acordo com as possibilidades do Órgão, nos termos do art. 35 da [Resolução TRE-RR nº 430/2020](#):

Art. 35 O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA (Res. CNJ nº 309/2020, art. 70).

Alílio Steiner Soares de Macedo

- Coordenador de Auditoria -

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALÍLIO STEINER SOARES DE MACEDO**, **Coordenador de Auditoria**, em 11/11/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0992629** e o código CRC **6E3AA701**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

PROCESSO : 0002419-30.2025.6.23.8000

INTERESSADO : Coordenadoria de Auditoria

ASSUNTO : PAC - Auditoria

Despacho nº 18635 / 2025 - TRE-RR/PRES/DG/AssJurDG

Ao tempo em que manifesto ciência do Plano Anual de Capacitação (SEI nº 0992628), remeto o feito à EJE, em prosseguimento.

Boa Vista/RR, *data da assinatura eletrônica.*

Antônio Ferreira Gomes

Diretor-Geral, *Substituto*

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA GOMES, Secretário de Administração, Logística e Orçamento**, em 11/11/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0997159** e o código CRC **5FF06A2C**.

0002419-30.2025.6.23.8000

0997159v5